



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

1. Às 10h00 horas do dia 18 do janeiro de 2022, na sala 201 do Anexo II-A do Palácio do Planalto, reuniu-se a Comissão de Licitação, com o objetivo da conclusão dos trabalhos relativos ao julgamento da Proposta de Preço da empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (3110040), melhor classificada na Tomada de Preços nº 002/2021-SA. Sobre os requisitos técnicos exigidos no Edital e seus Anexos, a área técnica demandante exarou o Despacho COPAE/COENGE/DIENP/SA (3125451), o qual consigna em seu bojo a verificação de atendimento da proposta às exigências editalícias, transcrevemos: "Informa-se que, após análise (3125444) da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº2/2021, a licitante SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (3110040) atende ao exigido no instrumento convocatório." Após análise da Proposta de Preço (3110040) e com subsídio técnico fornecido pela área demandante, a Comissão de Licitação julgou e aceitou a proposta e, decidiu dar publicidade do resultado do julgamento da proposta de preço, classificando em primeiro lugar a empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.285.193/0001-49, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração, no valor global de R\$ 1.475.909,94 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Os autos do processo estão franqueados aos interessados a partir da data de publicação do Resultado de Julgamento de Proposta de Preço no seguinte endereço: Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", na Coordenação de Licitações, sala 201, Brasília-DF, CEP 70150-900. Eventuais recursos deverão ser interpostos na forma prevista no item 11 do Edital. Nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo será assinada.

Brasília, 18 de janeiro de 2022

GUILHERME PAIVA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da Comissão de Licitação:
DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
VESPER CRISTINA B. CARDELINO



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Paiva Silva, Presidente da Comissão**, em 18/01/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vesper Cristina Bandeira Cardelino, Coordenador(a)**, em 18/01/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#) .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes do Nascimento, Membro da Comissão**, em 18/01/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#) .



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3133888** e o código CRC **4D6BE8E2** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000375/2021-37

SEI nº 3133888